

Ofício nº 134/GVMC/2021.

Juara - MT, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Juarez Alves da Costa**  
Deputado Federal  
Brasília – DF

*Recebido  
29 JUL 2021  
Deputado Juarez*

Excelentíssimo Deputado,

É notória a importância da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, pois, exerce as suas funções, visando à criação de vínculo com a comunidade, ou seja, funcionando como elo entre essa e a Unidade Básica de Saúde através do contato permanente com as famílias, facilitando os trabalhos de vigilância e de promoção da saúde realizados por equipe multiprofissional. Atuando, nesse sentido, como elo cultural, ao reforçar o trabalho educativo e unir dois universos culturais distintos: o do saber científico e o do saber popular.

Desse modo, o profissional em tela reveste-se de fundamental importância para a reorganização da Atenção Básica, uma vez que pode atuar em diversos contextos como, por exemplo, em casos de minimização dos agravos de saúde da família.

Assim, é imprescindível que, os entes públicos valorizem esses agentes. Para tanto, solicito a Vossa Excelência, esforços objetivando a regulamentação da efetivação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates a endemias do município de Juara.

Sem mais para o momento, no aguardo por vossa manifestação, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mônica da Silva Costa**  
(Dra. Mônica Costa)  
Vereadora

**Ver. José Mercedes Galvão Filho**  
(Zé Galvão)  
Vice-presidente

~~211~~

~~05~~

~~978~~

~~600~~ / ~~0001~~ - 42